



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 13/09/16

Leal

DECRETO Nº 8215, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

Retifica o artigo 2º do Decreto nº 7993, de 5 de julho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Retifica o artigo 2º do Decreto nº 7993, de 5 de julho de 2016:

Onde se lê: [...] “Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação” [...]

Leia-se: [...] “Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 8 de setembro de 2016.

LOURENCIA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício

Proc. nº 37.644/2016
jmm